

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: pmterranova@ibest.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014.

10º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Terra Nova e a **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** na forma a seguir :

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, doravante denominada apenas Prefeitura, denominada **Contratante**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.511/0001-70, com sede na Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira nº 02, Terra Nova/BA, representada neste ato pela Prefeita **Marineide Pereira Soares** e a empresa **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade jurídica, inscrita no CGC/MF sob n.º **07.789.958/0001-52** com sede na **PC Comendador Sampaio, nº 19** - Centro na cidade de Santo Amaro Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal adiante firmado e qualificado através de documento hábil, Sr. Marivaldo Rocha de Oliveira, inscrito sob RG nº 1.818.627/SSP-BA e inscrito sob CPF nº 295.697.375-49, adiante firmado e qualificado através de documento hábil, consoante os termos do instrumento de Tomada de Preço que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 Objetivando a Obras de Construção de uma Quadra Escolar Cobertura com vestiário na Rua Maria de Lourdes Através Termo de Compromisso PAC204177/2013 com recursos do FNDE/MEC, complemento Escola Castro Alves de empreitada por preço global e contrato Nº **245/2014 no valor de R\$509.764,74 (quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta quatro centavos)**, os recursos orçamentários para o pagamento da execução das obras e serviços objeto deste Contrato têm como fonte de Receita o Orçamento Geral da União, mediante Convênio com o Governo Federal e os recursos próprios do Município de Terra Nova, cujos valores estão previstos no Orçamento do exercício de 2014 e nas metas do Plano Plurianual de Ações da União, firmado com a **Prefeitura Municipal** de empreitada por preço global o respectivo Processo Administrativo, as cláusulas e condições a seguir descritas:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: pmterranova@ibest.com

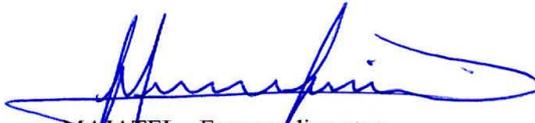
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo inicial em mais 120 (cento e vinte) dias perfazendo o seu prazo original em 1320 (mil e trezentos e vinte) dias, passado a vigor entre 17/01/2018 a 17/05/2018, ficando a Contratada na obrigação de cumprir rigorosamente os demais itens e condições estabelecidos em contrato, que são partes integrantes deste Termo Aditivo como se aqui estivessem sido transcritas. Por este aditivo altera-se apenas o Item da Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Terra Nova, BA 16 de Janeiro de 2018.


MUNICIPIO DE TERRA NOVA
Marineide Pereira Soares – Prefeita
Contratante


MAJATEL - Empreendimentos
Projetos e Consultoria Ltda – Me
Contratada

Testemunhas: